



Resolução CREF2/RS nº 072/2014

Dispõe sobre a revogação da Resolução CREF2/RS nº 019/2007 de 12 de abril de 2007.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CONFEF nº 264/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF2/RS, em reunião Plenária nº 143, de 31 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CREF2/RS nº 019/2007, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre o Código Processual Regional de Ética.

Art. 2º A partir de 16 de dezembro de 2013, o Código Processual de Ética a ser adotado pela Comissão de Ética Profissional do CREF2/RS será o publicado pelo CONFEF disposto na Resolução CONFEF nº 264/2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Masson
CREF 001910-G/RS
Presidente